



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI. Nº 5.432, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A
RECEBER RECURSO E A ABRIR
UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 184.000,00.**

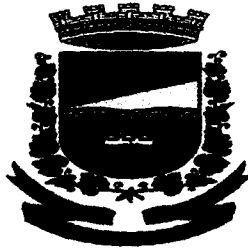
Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a receber recurso no valor de R\$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais), conforme repasse do Ministério do Turismo e contrapartida do município – PROGRAMA TURISMO BRASIL – Contrato de Repasse n 371345-93/2011 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DETALHADO DE PAISAGISMO NAS ESTRADAS TURISTICAS DE BENTO GONÇALVES/RS.

Art. 2º É também o Município de Bento Gonçalves autorizado a abrir um crédito especial no valor descrito no artigo primeiro desta lei na seguinte unidade orçamentária:

Despesa.....	1067			
Órgão.....	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Unidade	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Função.....	15	URBANISMO		
Subfunção.....	695	TURISMO		
Programa.....	0282	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA LIGADA AO TURISMO		
Projeto/Atividade.....	1229			
Categoria	3.3.90.39.00000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Recurso	8012	ELAB. DE PROJ. DETALHADO PAISAGISMO NAS ESTRADAS TUR. BENTO GONÇALVES		
Valor	R\$ 184.000,00			



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Despesa..... 1066
Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade..... 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função..... 15 URBANISMO
Subfunção..... 695 TURISMO
Programa..... 0282 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA REDE
FISICA LIGADA AO TURISMO
Projeto/Atividade..... 1229
Categoria..... 3.3.90.39.00000000 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Recurso..... 0001 RECURSOS PRÓPRIOS
Valor..... R\$ 16.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, o recurso recebido descrito no artigo 1º desta lei e redução na seguinte despesa

Despesa..... 462
Órgão..... 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Unidade..... 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Função..... 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção..... 281 ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
TURISMO
Programa..... 695 TURISMO
Projeto/Atividade..... 1229
Categoria..... 3.3.90.37.00000000 LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
Recurso..... 0001 RECURSOS PRÓPRIOS
Valor..... R\$ 16.000,00

Art. 4º Esta Lei entrou em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Simone Azevedo Dias
Procuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 025
e publicado (a)
Em 07 10 2012

